

PORTARIA Nº 624, DE 18 DE MAIO DE 2022(*)

Designa o 10º Juiz de Direito Auxiliar MARCO ANTÔNIO MENDES RIBEIRO para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Caraúbas, no período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.026040/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito MARCO ANTÔNIO MENDES RIBEIRO para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Caraúbas, no período de 23 de maio a 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Fica revogada, a partir de 23 de maio de 2022, a Portaria nº 55, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 624, de 18 de maio de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3493, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 18/05/2022.